



### INDICAÇÃO VERBAL Nº 105/2024

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA**

**CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES**

### **EMENTA: Manutenção da quadra do bairro Village.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **manutenção da quadra do bairro Village.**

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente indicação é atender as solicitações dos moradores da localidade. A quadra está com diversos problemas, o vestiário está muito deteriorado, o campo bem danificado. Com a manutenção da quadra, a comunidade poderá realizar suas atividades e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas em sua estrutura.

Solicito também um estudo para a instalação da grama sintética.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**CARLOS ANTONIO DE LIMA**

**AUTOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## CO-AUTORES

**Claudio Luís Guimarães**

**Elias Vargas de Oliveira**

**Juan Pablo da Silva**

**Edson Vander da Silva**

**Fernanda Emerenciano dos Santos**

**Luis Fernando da Silva**

**Renan Marcio de Jesus Silva**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 08 DE MAIO DE 2024**



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

